



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 46/2025

OFÍCIO Nº 153/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr. 34/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 34/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos as respostas do Departamento de Educação, através do Despacho 126/2025/DME, bem como do Departamento de Saúde, por meio do Ofício 040/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

OFICIE - 4E

17.02.25

por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO N° 62/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr n° 34/2025

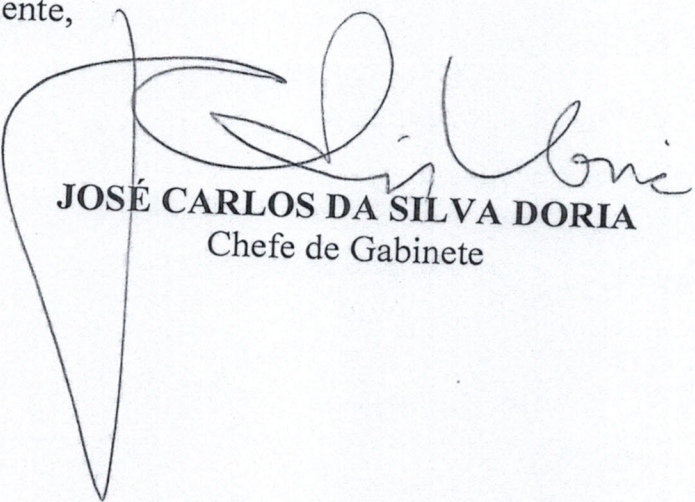
DESTINO: DMS

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

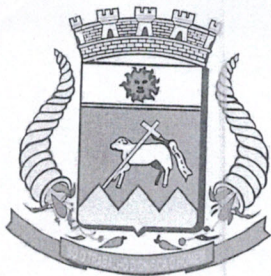
Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 34/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela vereadora Walquiria, para parecer do Departamento de Saúde sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 34/2025

São João da Boa Vista, 13 de janeiro de 2025.

Prezada Senhora

HELOISA TRAFANI

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

São João da Boa Vista - SP

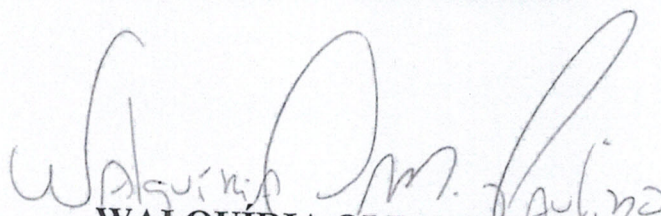
Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que sejam tomadas providências para combater o surgimento de escorpiões no Jardim Recanto das Águas, especialmente na Rua Fabrício Salomão Tonizza. E o surgimento de cobras no entorno da creche EMEB Neyde de Lima dos Santos Corbelli, no Jardim Nova União.

Considerando os recentes relatos de moradores sobre o aparecimento destes animais nestas localidades, venho, por meio deste, solicitar:

1. A limpeza e remoção de entulhos, locais propícios para o abrigo desses animais;
2. Vistorias e ações de controle nas áreas afetadas para identificação de focos de infestação e aplicação de medidas preventivas.
3. A fiscalização de comércios e empresas nestas localidades, bem como, a forma de descarte realizadas por estas.

Essas providências são essenciais para garantir a saúde pública e reduzir os riscos de acidentes envolvendo estes animais.

Atenciosamente,


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 040/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr nº 34/2025

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **Of. Gab. Vr nº 34/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, datado de 13/01/2025 e recebido nesta Pasta em 15/01/2025, o qual solicita, em síntese, “*providências para combater o surgimento de escorpiões no Jardim Recanto das Águas, especialmente na Rua Fabrício Salomão Tonizza e o surgimento de cobras no entorno da creche EMEB Neyde de Lima dos Santos Corbelli, no Jardim União*”, informa:

Quanto aos questionamentos elaborados pela nobre edil, os quesitos que competem a esta Pasta são os itens “2” e “3”, cuja respostas se vislumbram a seguir.

“2) – *Considerando os recentes relatos de moradores sobre o aparecimento destes animais nestas localidades, venho, por meio deste, solicitar vistorias e ações de controle nas áreas afetadas para identificação de focos de infestação e aplicação de medidas preventivas.*”

Resposta: As vistorias e ações voltadas para a prevenção, assim como a identificação de medidas de manejo ambiental com o intuito de evitar condições favoráveis ao acesso, abrigo ou proliferação de escorpiões e outros animais peçonhentos, são parte integrante das atividades rotineiras do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). Dessa forma, sempre que um animal sinantrópico, como os escorpiões, for encontrado, os munícipes devem solicitar a visita técnica diretamente ao CCZ ou por meio da Ouvidoria Municipal. Após a análise das solicitações e a realização das vistorias nos locais, serão fornecidas as orientações e recomendações das medidas necessárias.

“3) - *Considerando os recentes relatos de moradores sobre o aparecimento destes animais nestas localidades, venho, por meio deste, solicitar a fiscalização de comércios e empresas nestas localidades, bem como a forma de descarte realizadas por estas.*”

Resposta: Em relação ao manejo de resíduos provenientes de atividades industriais e comerciais, estes são supervisionados nas ações de rotina da Vigilância Sanitária, assim como seu descarte inadequado. Quando os responsáveis são identificados, estão sujeitos à aplicação de penalidades administrativas pelos órgãos sanitários e ambientais deste município.

Quanto à questão levantada no item “1”, que se refere à limpeza e remoção de entulhos em locais adequados para abrigar os animais mencionados, esta Secretaria considera a demanda muito pertinente. No entanto, as ações relacionadas a esse tipo de serviço competem ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

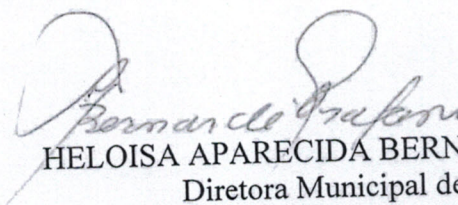


Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

Assim, sugiro que o Of. Gab.vr nº 34/2025 seja encaminhado ao departamento mencionado para apreciação quanto ao item 1 da solicitação da nobre vereadora Walquíria Oliveira.

Desta forma, sugiro que o Of. Gab. vr nº 37/2025 seja encaminhado ao departamento mencionado acima para apreciação.

Atenciosamente,


HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

DESPACHO Nº 126/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Of. Gab. Vr nº 34/2025 – Câmara Municipal

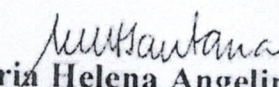
São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Despacho nº 062/2025/GAB/MM, encaminhando anexo o Of. Gab. vr nº 34/2025, proveniente da Câmara Municipal, o Departamento Municipal de Educação vem por meio deste informar e esclarecer que:

- 1- Em janeiro/2025, foi realizada a limpeza e remoção de entulhos no entorno da creche EMEB Neyde de Lima dos Santos Carbelli, no Jardim Nova União.

Atenciosamente,


Maria Helena Angelini Santana

Diretora do Departamento de Educação